Lei Complementar nº 849 de 2 de julho de 2026

Ementa: Estabelece a Política Estadual Tributária de Incentivo à Revitalização do Comércio dos Centros Históricos do Estado de Mato Grosso.
Autor: Deputado Diego Guimarães
Publicações:
Promulgação de lei: D.O. de 06/07/2026, edição nº 29266 da página nº 166 até a página nº 167
Promulgação de lei: DOEAL/MT de 06/07/2026, edição nº 2068 da página nº 5 até a página nº 8
Data de início da vigência: 6 de julho de 2026
Data de fim da vigência:
Data da promulgação: 2 de julho de 2026
Apelido:
Assunto: Bens públicos
Tags: Comércio, Cultura, Bens, revitalização
Situação: Não consta revogação expressa